

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

PJE-COR N°: 0003693-52.2025.2.00.0806

ASSUNTO: Relatório circunstanciado acerca da execução da 4ª Semana Nacional de Registro Civil – “Registre-se!” 2026 no Estado do Ceará.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no âmbito da 4.ª Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se!” no Estado do Ceará, sob a coordenação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará – CGJCE.

O programa "Registre-se!" foi instituído pelo Provimento nº 140/2023 do CNJ, com o objetivo de erradicar o sub-registro civil e ampliar o acesso à documentação básica, inicialmente com foco na população socialmente vulnerável, que foi revogado em 2025, atualmente é regido pelo Provimento nº 199/2025, que trouxe novas diretrizes para o programa e ampliou seu escopo.

A 1ª Edição foi realizada de 8 a 12 de maio de 2023 em espaços públicos de Fortaleza, como praças e parques. A execução seguiu os moldes do projeto-piloto estadual “Caminho da Visibilidade” e contou com a parceria de órgãos como Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Associação Cearense de Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN-CE e Defensoria Pública.

A 2ª Edição ocorreu de 13 a 17 de maio de 2024 no Complexo Cultural Estação das Artes, em Fortaleza e beneficiou aproximadamente 600 pessoas. Registrou a solicitação de 673

certidões (destinadas a povos originários, pessoas privadas de liberdade, órgãos públicos e população em geral) e a emissão de 402 Carteiras de Identidade Nacional (CIN).

A 3ª Edição foi realizada durante os dias 13 e 14 de maio de 2025, no Complexo Cultural Estação das Artes, em Fortaleza, e realizou parceria para a integração das datas do evento com o programa estadual "POP RUA EM AÇÃO". O Ceará foi pioneiro ao optar pela entrega exclusiva de certidões impressas (materializadas) no lugar das digitais, respeitando as dificuldades de acesso à internet e tecnologia da população em situação de rua.

Para garantir maior efetividade e economicidade, a CGJCE solicitou as certidões diretamente no sistema da Central de Informações do Registro Civil – CRC (CRC-JUD), e não pelo módulo específico do programa. A parceria com a ARPEN-CE garantiu a presença de Oficiais Registradores em regime de escala presencial para a impressão imediata das certidões de segundas vias, no local do evento e solicitação, via módulo do Registre-se! na CRC, daquelas certidões registradas no interior do Estado do Ceará e de outras unidades da Federação.

Firmou-se uma rede de apoio com Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e com os Centros de Referência Especializado para População de Rua – Centros POP para a solicitação prévia, via formulário online, e a entrega posterior das certidões que não ficaram prontas durante a ação. O evento contou com a participação de 27 parceiros institucionais e alcançou uma estimativa parcial de 3.190 atendimentos ao longo de dois dias. Desse total, 1.130 atendimentos foram realizados pela CGJCE e pela ARPEN, culminando na solicitação de 687 certidões, enquanto os 2.060 atendimentos restantes referem-se aos serviços prestados pelos demais parceiros.

A 4ª Edição aconteceu no período de 14 a 17 de abril de 2026 e teve sua realização descentralizada, contando com ações no Complexo Cultural Estação das Artes em Fortaleza, no Centro de Esporte e Lazer Agacil Camurça em Maracanaú e no dia 16 de abril de 2026, no Auditório da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em Barbalha, e ainda, na Secretaria de Assistência Social, em Juazeiro do Norte, dos dias 15 a 17 de abril.



1. Números Obtidos pela Ação

1.1 Total de atendimentos realizados por comarca e dados estaduais

De acordo com o levantamento da campanha, os resultados quantitativos da ação foram expressivos nas comarcas participantes e no Estado como um todo:

- **Estado do Ceará** (Dados Gerais):
    - Solicitações: 3.950 (sendo 3.444 de nascimentos e 506 de casamentos).
    - Emissões: 3.911 (sendo 3.308 de nascimentos e 603 de casamentos).

Fonte: https://painel-registrese.registrocivil.org.br/ (em 30 de abril de 2026)

- **Fortaleza:**
    - Profissionais envolvidos, contando com os parceiros: 114 pessoas.
    - Profissionais envolvidos da Corregedoria-Geral: 11 pessoas.
    - Estimativa total de atendimentos: 2.705.
    - Desmembramento dos atendimentos:

      Corregedoria-Geral da justiça (599)

      Associação Cearense dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) (417, sendo 260 durante a ação e 157 antes/após a ação)

      Demais parceiros (2.106)
    - Certidões entregues durante o evento: 147.
- **Juazeiro do Norte**:
    - Atendimentos dos parceiros: 512.
    - Certidões solicitadas: 2.571.
- **Maracanaú:**
    - Atendimentos dos parceiros: 239.
    - Certidões solicitadas: 268.

- **Barbalha:**
    - Atendimentos dos parceiros: 341.
    - Certidões solicitadas: 273

1.2 Comparação com as edições anteriores do programa

A análise qualitativa em relação às edições passadas demonstra a consolidação de boas práticas, como a dinâmica de transporte das equipes de trabalho da CGJ em Fortaleza, que se mostrou bem-sucedida pelo segundo ano consecutivo. Bem como, a realização do evento na Estação das Artes, na capital Cearense, também se manteve como um ponto positivo pelo terceiro ano seguido.

Contudo, um dado alarmante é o acúmulo de documentos não retirados: atualmente, a Defensoria Pública já possui em mãos cerca de 250 certidões remanescentes das últimas três edições do programa. Isso demonstra que, embora a emissão dos documentos solicitados estejam ocorrendo, há uma falha na etapa final de entrega, configurando um dispêndio de recursos e a necessidade de aprimoramento da eficácia do programa. Tal fato decorre principalmente da demora na emissão das certidões pelos cartórios, impossibilitando a entrega simultânea ao evento de uma parte das certidões.

A expansão da campanha para as comarcas da Região Metropolitana e do interior apresentou resultados promissores, essa estratégia permitiu descentralizar os serviços da capital, ampliar o público beneficiado e elevar significativamente tanto o volume de atendimentos quanto a eficiência operacional da ação.

2. Problemáticas Enfrentadas

2.1 Dificuldades logísticas

- Fortaleza: Houve atraso nas confirmações por parte de parceiros externos (especialmente do poder executivo), o que impactou o cronograma de divulgação, produção de material e organização das equipes.
- Maracanaú: Ocorreram dificuldades com a instalação de equipamentos, falta de impressoras compatíveis com a rede elétrica do local e problemas na organização do fluxo devido à alta demanda.
- Juazeiro do Norte: O principal gargalo foi o tempo exíguo de planejamento, pois a articulação dos expedientes ocorreu com apenas uma semana de antecedência, reduzindo a oferta de serviços para a população.
- Barbalha: Não foram identificadas dificuldades logísticas relevantes durante a realização da ação, tendo as atividades transcorrido de forma organizada e conforme o planejamento previamente estabelecido.

2.2 Limitações de infraestrutura nas serventias ou postos de atendimento

- Fortaleza: Sem limitações de infraestrutura, mediante a parceria com a Estação das Artes.
- Maracanaú: Foram registradas limitações estruturais em postos de atendimento e serventias, especialmente quanto à disponibilidade de equipamentos e à estabilidade da conexão de internet.
- Juazeiro do Norte: Embora o local fosse de fácil acesso, a principal limitação foi a ausência física do cartório (serventia) no local do evento.
- Barbalha: Não foram verificadas limitações estruturais que comprometessem a execução das atividades, sendo a estrutura disponibilizada suficiente para atendimento da demanda e acomodação dos participantes.

2.3 Falta de integração entre sistemas eletrônicos

- Fortaleza: Em nível Estadual há um grande problema decorrente da falta de acesso da Corregedoria ao módulo do "Registre-se!" no sistema da CRC, impedindo o acompanhamento em tempo real das solicitações, status ou a identificação de qual cartório fez o pedido. Esse problema foi reforçado em Juazeiro do Norte, onde relatou-se que o

sistema da CRC não dispõe de integração para gerar dados essenciais para os parceiros e para o controle da Corregedoria Permanente.

- Maracanaú: Houve lentidão em consultas e processamento de dados decorrente da dificuldade de integração entre os sistemas dos diversos órgãos parceiros.
- Barbalha: Não foram constatadas dificuldades significativas relacionadas à integração entre sistemas eletrônicos, não havendo prejuízo à execução dos atendimentos realizados.

2.4 Carência de recursos humanos ou materiais

- As comarcas de Fortaleza, Maracanaú e Juazeiro do Norte relataram sobrecarga das equipes. Em Fortaleza, foi necessário ajustar o quantitativo de equipe de forma emergencial durante o evento, estabelecendo-se um mínimo de 11 colaboradores simultâneos por dia. Em Juazeiro do Norte, as demandas ficaram excessivamente centralizadas no Supervisor da Diretoria, e em Maracanaú observou-se insuficiência pontual de pessoal e material de apoio diante da alta procura.
- Em contrapartida, Barbalha aponta que não foram observadas insuficiências de recursos humanos ou materiais e que houve apoio da Câmara dos Vereadores.

2.5 Barreiras de acesso da população

- Apesar de as ações ocorrerem em locais estratégicos, persistem desafios para alcançar pessoas de áreas distantes ou rurais (devido a limitações de transporte e deslocamento, conforme relatado em Maracanaú) e a população em situação de extrema vulnerabilidade (como pessoas em situação de rua), que muitas vezes evita frequentar espaços institucionais formais.

2.6 Falhas de comunicação ou articulação entre órgãos parceiros

- Fortaleza: Falhas de comunicação interna nas instituições parceiras dificultaram a agilidade do processo. A intermediação via organizadores do programa "POP RUA EM AÇÃO" também se mostrou ineficiente. A maior dificuldade geral destacada foi a lentidão e falta de retorno dos cartórios, mesmo mais de um mês após o evento, cartórios não

respondiam às solicitações ou não emitiam os documentos, o que inviabilizou a entrega tempestiva das certidões ao público.

- Maracanaú e Juazeiro do Norte: Houve desencontros pontuais de informações e falhas decorrentes do curto prazo de organização.
- Barbalha: Não foram registradas falhas de comunicação ou articulação entre os órgãos participantes

3. Sugestões de Melhorias para a Próxima Edição

Com base nos entraves apresentados, propõem-se as seguintes medidas viáveis para aprimorar a efetividade do programa:

Aprimoramento Tecnológico e de Integração de Dados:

1. Dashboard exclusivo do Registre-se!: Solicitar junto à ARPEN Brasil, ONRCPN e CNJ a criação de um perfil específico para as Corregedorias no módulo Registre-se! No sistema CRC-Jud. Isso deve permitir o acompanhamento em tempo real, geração de relatórios de buscas por estado, comarca ou cartório (incluindo número de matrícula do registrador).
2. Antecedência na articulação: Iniciar o contato formal e as reuniões com parceiros externos e serventias com extensa antecedência, estipulando prazos rigorosos para respostas e definições de fluxos operacionais.
3. Convênios universitários: Firmar Termos de Cooperação com Instituições de Ensino Superior (por exemplo: cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia) para que universitários atuem como voluntários na triagem e filas, ganhando horas complementares e desafogando os servidores do Tribunal.
4. Parcerias estratégicas diretas: Em Fortaleza, focar as parcerias de assistência social diretamente com o programa "Acolher" da SPS, que possui prestadores próprios e maior agilidade de resposta.
5. Pré-cadastro em áreas vulneráveis: especialmente nas comarcar do interior e região metropolitana, realizar um mapeamento e pré-cadastro de pessoas vulneráveis nos CRAS e Centros POP, com no mínimo 30 dias de antecedência ao evento. Isso criará uma lista

de busca ativa e permitirá planejar o transporte de pessoas de áreas rurais/periféricas com as prefeituras locais.

6. Campanhas de orientação prévia: Reforçar a comunicação nas bases comunitárias (rádios locais, associações) informando claramente quais documentos prévios a população precisa levar, evitando idas perdidas aos mutirões.

4. Equipe da CGJCE envolvida na execução do programa em 2026, na ação de Fortaleza:

- Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra – Corregedora-Geral da Justiça do Ceará;
- Gúcio Carvalho Coelho – Juíz Corregedor Auxiliar;
- Ana Kayrena da Silva Freitas – Juíza-Corregedora Auxiliar;
- Maria Cristiane Meireles de Oliveira – Diretoria-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (CGJCE);
- Giovana Augusta Brasileiro Lobo – Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE);
- Carla Soares de Paiva – Auxiliar Operacional do Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares;
- Jessica Venancio de Mendonça – Secretária de gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (CGJCE);
- Antônia Tatiana Ribeiro Araújo – Coordenadora de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais;
- Luís Felipe da Costa Monteiro – Colaborador da Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais (CFUE);
- Michelle Pessoa Bezerra – Secretária da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais (GCAUE);

- Antonia Kessia Rios de Siqueira – Colaboradora do Serviço de Protocolo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (CGJCE);
- Bruna Maria dos Santos Barbosa – Secretária da Diretoria-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará (CGJCE);
- Cinara Lilian Alves Feitosa – Auxiliar Operacional do Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares;
- Sabrinna Ricardo Barros – Auxiliar Operacional do Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares;

Fortaleza, data da assinatura digital.

GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO:353

Assinado de forma digital por GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO:353
Dados: 2026.06.17 15:48:57 -03'00'

Giovana Augusta Brasileiro Lobo

Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais